

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 19/2022, de 28 de março de 2022

CONVOCAÇÃO EM SÉTIMA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 05/2022, de 2 de fevereiro de 2022, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo a divulgação da listagem de candidatos convocados em **Sétima Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221200751	EDUARDA DE PAULA MORCELLA	608	72.00
20221205069	GABRIEL BOTEQUIA ZANATTA	609	72.00
20221202187	PEDRO CARVALHO VILLA	610	72.00
20221200873	FERNANDA FONSECA SUZIN	611	72.00
20221201722	MELISSA PISTORI FLORIANO	612	72.00
20221206929	GONCALO DUARTE BAPTISTA NEVES GRIFO	613	72.00
20221202859	AARON CAZANGE SASSAZAWA	614	72.00
20221205345	BRENDA MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	615	71.00
20221205537	ANA GONCALVES RIBAS	616	71.00
20221201901	JÚLIA FILATIERI MATEUS	617	71.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 21/2021, de 17 de setembro de 2021.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **28 de março a 2 de abril de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 21/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente as mensalidades de fevereiro e março, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.



Wilson de Matos Silva Filho,
Direção.

Corumbá, 28 de março de 2022.